



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**
1121/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 88/2025 UG P.M.B.

Números RC's	507 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
115,00	CENTO E QUINZE REAIS

Fornecedor 012901 RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
EM GERAL LTDA ME
Nome Fantasia RF COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME
Endereço AVN SENADOR PINHEIRO MACHADO 960
Bairro JOSÉ MENINO
Cidade SANTOS Estado SP Cep 11065-605
CNPJ/CPF 30.923.942/0001-02 Telefone 13 991095607 Fax
Email vendas.rfcomercial@gmail.com
Banco Agência/Conta

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega . LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 11250-117
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio FICHA: 514 VINCULO: 05.800.0495 EMENDA FEDERAL
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00007201/2025	001.050.002.000.000	09560/2025 R\$ 115,00	514 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.73.20.0132.1	UN	1,000	IMPERIAL	115,0000	115,00	
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM.							

Total 115,00

Nota : MATERIAL LÚDICO EDUCATIVO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, RODAS DE CONVERSA E GRUPOS OPERATIVOS, COM FOCO EM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E AUTOCUIDADO PARA OS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA.

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1.** 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
- 1.1.1.** Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**
1121/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 88/2025 UG P.M.B.

Números RC's	507 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
115,00	CENTO E QUINZE REAIS

(cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
1121/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 88/2025 UG P.M.B.

Números RC's	507 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
115,00	CENTO E QUINZE REAIS

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 13 de novembro de 2025

Autorização da Compra